

Ao Prefeito de Campinas Jonas Donizete
Ao Conselho Municipal de Educação de Campinas
À Secretaria Municipal de Educação Solange Pelicer
À Comunidade Escolar da EMEF Odila Maia Rocha Brito
Às Unidades Educacionais da SME

O Coletivo de Supervisores Educacionais vem apresentar análise sobre a implantação de escolas cívico-militares em Campinas e manifestar posicionamento contrário à medida, que institui a escola cívico-militar na EMEF. Odila Maia Rocha Brito da Rede Municipal de Ensino de Campinas. Ressaltamos ainda, o mesmo posicionamento para quaisquer outras escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

A Educação Pública Brasileira baseia-se no princípio democrático, garantido pela Constituição Federal Cidadã de 1988, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB/1996. Nas escolas públicas municipais de Campinas a Gestão Democrática concretiza-se no cotidiano escolar por meio do Projeto Pedagógico, conforme Resoluções SME nº 16/2018 e 17/2018; pelo Plano Nacional de Educação vigente – PNE/ 2014; pelo Plano Municipal de Educação – PME/ 2017; pelas Resoluções SME nº 05/2008 e 14/2014 que tratam da Política de Avaliação Institucional Participativa e, principalmente pela Portaria SME nº 69/2018, que instituiu o Regimento Comum Escolar, na qual, a Gestão Democrática é pilar central.

Esses princípios devem materializar-se nas escolas pelo desenvolvimento de uma educação que inclua, que receba o estudante e construa com ele, um percurso formativo no qual ele se aproprie dos conhecimentos socialmente produzidos, seja reconhecido e valorizado e também produza conhecimento. Estamos falando de Educação Escolar numa perspectiva de FORMAÇÃO HUMANA. Uma escola que lutamos todos os dias para construir, pautada na participação da comunidade educacional, o que chamamos de GESTÃO DEMOCRÁTICA.

Os estabelecimentos de ensino sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que compõem a Rede Municipal de Ensino de Campinas, assim como em todo o Brasil, possuem muitos desafios a serem superados com o trabalho árduo de todos e os investimentos necessários em recursos humanos, materiais e político-pedagógicos, como condições primordiais para êxito do Projeto Educacional. Seus profissionais dedicam esforços na promoção de um processo de ensino-aprendizagem que faça sentido aos estudantes e às suas famílias.

Nós, profissionais da educação, pelo trabalho cotidiano e pela ESCUTA aos estudantes e famílias, sabemos, com clareza, quais os problemas que enfrentam as escolas nos seus contextos, territórios, e buscamos, incansavelmente, o diálogo para a melhoria na educação municipal.

Em relação à implantação de Escolas cívico-militares, observamos que:

1. Embora mereça análise mais acurada de outros profissionais e instituições, parece-nos que “o Decreto 10.004/2019, que trata das escolas cívico-militares apresenta conflitos com a Constituição, desrespeitando princípios básicos da Educação Pública, direito do estudante (sobre isso vide Instituto Claro - <https://www.institutonetclaroembraet.org.br/educacao/nossas-novidades/reportagens/decreto-das-escolas-civico-militares-pode-conflitar-com-a-constituicao-aponta-promotor/>) Decreto das Escolas cívico-militares pode conflitar com a Constituição, aponta promotor)”. O Decreto aponta a existência de manual a ser seguido mas não foi possível o acesso ao mesmo.

2. A adesão realizada pelo município não foi precedida da escuta de seus profissionais, seus estudantes e famílias, assim como das instituições e coletivos que se dedicam à Educação Pública, no contexto de Campinas. Mesmo que tivesse ocorrido esse encaminhamento, o modelo desrespeita, em nosso entendimento, um caro princípio, o da Gestão Democrática Participativa.

3. Segundo estudos¹

Essas escolas " [...] se caracterizam por forte hierarquia e controle disciplinar, com a imposição de regras e normas que reproduzem os rituais, as formas de relacionamento entre pessoas e os comportamentos esperados em um quartel. " [...] "Há categorias de punições, também hierarquizadas, para possíveis infrações; estas se classificam como leves até muito severas e vão de advertências à expulsão de um aluno com sua transferência para outras escolas públicas. Pontos em notas também são retirados conforme o tipo de infração cometida. São considerados como infrações comportamentos que vão desde o corte do cabelo e uso inadequado de uniformes, até criticar a instituição e colocar em dúvida ou opinar sobre regras ou procedimentos impostos pelos militares. Os comportamentos adequados ou o bom rendimento escolar podem ser premiados com condecorações que também podem ser retiradas se o aluno incorrer em alguma infração. Em síntese, os alunos seguem as ordens e imposições por medo dos castigos. Esse tipo de escola passa a adotar, assim, os mecanismos disciplinares presentes nos quartéis, oferecendo a civis uma educação alicerçada em procedimentos, normas e valores militares. "

Nossas escolas primam pela não exclusão. Não existe o instituto da expulsão ou transferência compulsória em nosso Regimento Escolar. Os estudantes que não alcançam êxito são fonte de nosso estudo e esforços sobre como ajudá-los. É um desafio cotidiano ao qual a escola pública não pode se furtar.

4. A instalação desse tipo de escola é própria dentro de um complexo militar, com acesso àqueles que queiram nela estudar.

Recupera-se, de rápida incursão pela internet, acessando a enciclopédia livre que:

O termo **militar** se refere aos membros, instituições, instalações, equipamentos, veículos e tudo aquilo que faz parte de uma organização autorizada a usar a força, geralmente incluindo o uso de armas de fogo, na defesa do seu país através da luta real ou de ameaças percebidas. (Militar – Wikipédia, a enciclopédia livre)

Na construção de uma sociedade voltada à cultura de paz, capaz de superar as desigualdades e de respeitar as diferenças, entendemos que:

- I. Não é necessária, nem desejável a intervenção das forças armadas na escola e sim do trabalho dos profissionais da educação, norteado pelo bem conviver, pelo respeito à história e ao futuro de cada aluno e de cada família, tão negligenciados em seus direitos à habitação, à alimentação, à saúde, à cultura e à ampliação dos horizontes culturais;
- II. Não é necessária nem desejável a formação de estudantes subservientes, mas sim de estudantes dignos, respeitosos, inquiridores de uma outra condição humana, capazes de exercer com sucesso o seu lugar no mundo do trabalho.

Reconhecemos a importância das forças armadas, dos militares em sua vocação: a defesa de nosso País, de nossas fronteiras, de nossas florestas, de nossos recursos naturais.

¹Escolas cívico-militares: seriam uma boa alternativa para a educação em valores sociais e morais? Acessado em 03.12.2019, <http://prattein.com.br/home/images/stories/230813/EscolasCívico-Militares-CartaAberta.pdf>, (ANPPEP Grupo de Trabalho Psicologia da Moralidade - Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Psicologia); GEPEDEME - Grupo de Estudos e Pesquisas em Desenvolvimento Moral e Educação – Universidade Estadual Paulista - UNESP ; GEPEM - Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Moral – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) et al.

Por esses apontamentos apresentamos nosso posicionamento contrário à adesão ao Programa Nacional das Escolas Cívico Militares (PECIM) no município de Campinas, em escolas públicas, e à medida que visa instituir o modelo de escola denominada cívico-militar na EMEF Odila Maia Rocha Brito da Rede Municipal de Ensino de Campinas, entendendo como inaceitável essa implantação para quaisquer outras escolas do Sistema Municipal de Ensino de Campinas. Indicamos às famílias, aos estudantes e aos profissionais da educação que digam “NÃO” ao modelo de escolas Cívico-Militares, no âmbito das escolas públicas.

Reiteramos o trabalho do Coletivo de Supervisão Educacional para que os estudantes sejam respeitados, com acesso e permanência em escolas condignas em estrutura pedagógica democrática, humana e física.

Campinas, 09 de Dezembro de 2019.